



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR Nº 05/2025

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 647, de 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, destinado a seleção de Professor, conforme as seguintes disposições:

GABARITO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

Professor

01	02	03	04	05
A	A	A	B	A
06	07	08	09	10
A	B	D	B	A
11	12	13	14	15
B	C	D	C	D
16	17	18	19	20
D	D	C	C	D

Professor Infantil

01	02	03	04	05
D	A	C	C	C
06	07	08	09	10
A	C	A	D	D
11	12	13	14	15
D	C	B	B	D
16	17	18	19	20
C	D	C	B	D

Art. 1º O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar no prazo de 01 (um) dia útil na forma do item 10 do Edital nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão fazê-lo por requerimento próprio por meio de link no site eletrônico do Município de Mercedes, disponível na internet com o endereço eletrônico <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente sua pretensão.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 03 de novembro de 2025.

Jaine Dorner

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO